



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2951 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 21 de maio de 2021

PREFEITURA INAUGURA REQUALIFICAÇÃO DE TRAVESSA NO CENTRO DE PAU DOS FERROS.

Na tarde desta quarta-feira, 19, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN), fez a entrega da Travessa Praça da Matriz, que, com o passar dos anos, transformou-se em um corredor comercial e abriga cerca de 12 lojas, interliga a Avenida da Independência com a Praça da Matriz e dá acesso rápido ao Centro de Pau dos Ferros. A revitalização tornou o lugar mais agradável e seguro.

A obra teve início em setembro do ano passado, ainda na gestão anterior, tendo a mesma sido executada apenas 8% do total do projeto. Após a atual gestão assumir, as atividades foram retomadas em fevereiro, sendo concluída em apenas três meses. A prefeitura fez investimento de R\$ 71.008,70, e além de um aditivo no valor de R\$ 1.932,77, tudo pago pela gestão “Valorizando Nossa Gente”. Segundo o Engenheiro Civil responsável pelos Projetos Especiais da SEPLAN, Yuri Aires, e que acompanhou toda a execução da obra, explicou que a travessa recebeu uma requalificação que contemplou toda a sua infraestrutura e paisagismo. “A urbanização da travessa irá valorizar não só esse ponto de passagem, como também os comerciantes que fazem parte dessa travessia. Fizemos a instalação de iluminação, pavimentamos o trajeto com piso intertravado, além dos caramanchões que, com o plantio de plantas trepadeiras que foi feito, futuramente fará sombra”. Ao todo, foram colocados cinco caramanchões com estrutura metálica, servindo de suporte às plantas trepadeiras.

A intervenção foi realizada no trecho que vai da Av. da Independência à Rua da Praça da liberdade Matriz e contou com serviços da troca de toda a pavimentação com nova paginação em piso intertravado, formado por blocos de concreto, com pequenos espaços permitindo que a água escoe, além de ajudar a não criar alagamentos na via. Recebeu também iluminação e ambientação com plantas, além de toda a acessibilidade necessária, como rampas para cadeirantes e piso tátil, que são placas com relevos fixadas no chão. Por meio destes relevos, o deficiente visual ou pessoa com

baixo índice de visão pode compreender onde se encontra e se locomover de maneira independente durante o trajeto. O equipamento ainda ganhou lixeiras e bancos cobertos com azulejos.

Com essa revitalização, a Travessa se torna mais atrativa, agradável e segura para os muitos visitantes que circulam pela cidade todos os dias, tornando-se um dos pontos mais simbólicos do centro pau-ferrense. Testemunha desse fluxo diário, o senhor André Lopes Cardoso Júnior, já está na travessa há 28 anos com seu comércio. “Passa muita gente por aqui e tem aumentado esse passa passa de gente. Com a reforma irá valorizar o nosso comércio, pois antes eu era sozinho aqui e agora temos 12 lojas como vizinho”, contou com empolgação.

Outro comerciante, José Damião da Silva, mais conhecido como Damião do Guaraçaí, já está no local há mais de 12 anos e esteve presente para ver a entrega da obra concluída. “Essa obra mudará em tudo. Com a iluminação trará mais segurança e as pessoas farão questão de passar por aqui, agora”, explicou Damião todo satisfeito. Damião levantou uma preocupação, que os motoqueiros não respeitam que ali não é ponto de passagem de veículos e atravessam o trecho em alta velocidade, colocando a vida dos pedestres em risco e fez um apelo, para que eles respeitem os pedestres e não trafeguem pelo espaço.

Sobre a questão, de motoqueiros estarem utilizando a travessa como via, o Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Monteiro informa que irá intensificar a fiscalização e dar segurança evitando colocar a vida dos pedestres que acessam a Travessa em risco.

ASCOM/Texto: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Extrato de Contrato

3. CPL

- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato do Segundo Termo Aditivo
- Extrato do Segundo Termo Aditivo
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Contrato

4. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 103/2021

21 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				23.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				23.000,00
2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal				23.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		23.000,00

Diário Oficial do Município

Anexo II (Redução)	23.000,00
03 .001 Secretaria de Administração	23.000,00
2030 Locação de Imóveis para o Funcionamento dos Serviços Públicos	23.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001 23.000,00

Decreto Executivo 104/2021*21 de maio de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				27.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				27.000,00

Diário Oficial do Município

2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação	27.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001 27.000,00
Anexo II (Redução)	27.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação	27.000,00
1157 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar	27.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001 27.000,00

Decreto Executivo 105/2021*21 de maio de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.230,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

Diário Oficial do Município

Anexo I (Acréscimo)	25.230,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social	25.230,00
2143 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social	25.230,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10010000 0001	25.230,00
Anexo II (Redução)	25.230,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social	25.230,00
2145 Manutenção da Frota	25.230,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10010000 0001	25.230,00

Portaria 200/2021*De 10 de março de 2021*

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ISABEL CRISTINA GOMES DO SANTOS PATRIOTA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **ISABEL CRISTINA GOMES DO SANTOS PATRIOTA**, para o cargo em comissão de Gerente de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 267/2021*De 21 de maio de 2021*

Dispõe sobre a **Concessão de diária**, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a Sra. **LARISSA SILVA FERREIRA ALVES**, Secretária de Educação, 1 e ½ (uma e meia) diária, nos dia 24 e 25 de maio de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA DOS VEREADORES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2021

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.25.0014
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADA.....: A A FRAGOSO - ME

1.2. OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistema de gestão do legislativo, para controle de execução do processo legislativo, integrado com Web - site para atendimento da Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011), E-sic, com módulos de votação eletrônica, Protocolo e Ouvidoria e cessão de direito de uso de sistema de gestão contábil com módulos de Planejamento, Recursos Humanos, Contabilidade Pública, Gestão Financeira, Compras, Licitações e Contratos e Patrimônio, adequado a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) com acesso simultâneo para usuários, voltados para atender as necessidades e a continuidade das atividades essenciais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

1.3. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).

1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Diário Oficial do Município

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de maio 2021

VIGÊNCIA De 21 de maio de 2021 até 20 de maio de 2022.

ASSINANTES:

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
ALEFF AMARO FRAGOSO - **EMPRESÁRIO**

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 009/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021- 0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: M.B.COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

CNPJ: 08.345.698/0001-99

OBJETO: Aquisição de combustíveis, de forma contínua e fracionada, em Natal/RN, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

VALOR TOTAL: R\$ 352.140,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, classificadas conforme abaixo especificado: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 9001 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2.143 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios - Livre; Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 2.113 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1002 Recursos Próprios - Saúde; Unidade Orçamentária 3001 - Secretaria de Administração, Ação 2.25 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte 1000 Recursos Próprios - Saúde; e correrão à conta de - receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato tem início em 24 de março de 2021, até 31 de dezembro de 2021, observados os limites previstos na Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
M.B.COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - CONTRATADA

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Diário Oficial do Município

PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA 015/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0046

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO BENEDITO, Nº 289, SÃO BENEDITO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO CENTRAL. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **C.C.F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 17 de Maio de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0046

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021 - 0046, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **C.C.F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil)**, referente

Diário Oficial do Município

a locação de imóvel, neste município, destinado às instalações e funcionamento do Arquivo Central.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de Maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0047

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **em caráter emergencial, Contratação de empresa especializada para realização de cirurgias de URETROTOMIA INTERNA, assim como, de RTU DE PRÓSTATA, para os pacientes FRANCISCO LOPES E ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DA SILVA**, conforme documentação em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ nº 03.616.243/0001-47, no valor total de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** equivalente as duas cirurgias.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0047
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0047, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ nº 03.616.243/0001-47, no valor de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** referente a **Contratação de empresa especializada para realização de cirurgias de URETROTOMIA INTERNA**, assim como, de **RTU DE PRÓSTATA**, para os pacientes **FRANCISCO LOPES E ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DA SILVA**, conforme documentação em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 27.106.675/0001-76

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº151001/2020 no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 14 de abril de 2021, até 13 de junho de 2021, de modo a dar continuidade da obra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 4001 – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ação 2044 – Urbanização dos Canteiros da Cidade, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações – Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 65,II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe introduzem.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 14 de abril de 2021.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CONTRATADA

Diário Oficial do Município

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 131001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20080701/2020****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ Nº:** 27.106.675/0001-76**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 131001/2020, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 16 de maio de 2021 até 13 de agosto de 2021, de modo a dar continuidade a obra.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo, se encontram alocados no Exercício 2021, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 1082 Drenagem e Pavimentação de Logradouro, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado, permanecem inalteradasMARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - **PREFEITA MUNICIPAL**MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – **REPRESENTANTE DA
CONTRATADA****DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA 015/202

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0010
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2021-0010. Foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Diário Oficial do Município

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI (CNPJ 08.449.096/0001-81). Conforme segue: O Item 90 no valor global de R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP (CNPJ 00.226.324/0001-42). Conforme segue: Os Itens 10, 19, 23, 40, 41, 42, 44, 49, 51, 81, 82, 83, 93, 94, 123, 126, 127, 128, 131, 132 e 135 no valor global de R\$ 31.195,91 (trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CNPJ 23.531.800/0001-34)

Conforme segue: Os Itens 12, 26, 28, 36, 39, 136, 138 e 140 no valor global de R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais).

J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI (CNPJ: 18.334.420/0001-70). Conforme segue: Os Itens 14, 20, 21, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 38, 43, 48, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111 e 122 no valor global de R\$ 880.820,40 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos).

MORAIS E FREITAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ: 35.156.713/0001-23).

Conforme segue: Os Itens 7, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 30, 35, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 84, 86, 87, 88, 89, 100, 106, 108, 120, 121, 124, 125 e 129 no valor global de R\$ 65.775,40 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

WELHINGTON MOURA DA SILVA ME (CNPJ: 70.153.762/0001-03). Conforme segue: Os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 13, 31, 34, 37, 56, 68, 70, 72, 85, 91, 92, 101, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 130, 133, 137 e 139 no valor global de R\$ 97.535,00 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI (CNPJ 08.449.096/0001-81). Conforme segue: O Item 90 no valor global de R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP (CNPJ 00.226.324/0001-42). Conforme segue: Os Itens 10, 19, 23, 40, 41, 42, 44, 49, 51, 81, 82, 83, 93, 94, 123, 126, 127, 128, 131, 132 e 135 no valor global de R\$ 31.195,91 (trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CNPJ 23.531.800/0001-34)

Conforme segue: Os Itens 12, 26, 28, 36, 39, 136, 138 e 140 no valor global de R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais).

J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI (CNPJ: 18.334.420/0001-70). Conforme segue: Os Itens 14, 20, 21, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 38, 43, 48, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104,

Diário Oficial do Município

105, 107, 109, 110, 111 e 122 no valor global de R\$ 880.820,40 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos).

MORAIS E FREITAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ: 35.156.713/0001-23). Conforme segue: Os Itens 7, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 30, 35, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 84, 86, 87, 88, 89, 100, 106, 108, 120, 121, 124, 125 e 129 no valor global de R\$ 65.775,40 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

WELHINGTON MOURA DA SILVA ME (CNPJ: 70.153.762/0001-03). Conforme segue: Os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 13, 31, 34, 37, 56, 68, 70, 72, 85, 91, 92, 101, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 130, 133, 137 e 139 no valor global de R\$ 97.535,00 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 14 de maio de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO Nº 045/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021- 0011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: PÁSCOA GLUVENIA DE SOUZA - ME

CNPJ: nº 01.760.639/0001-38

OBJETO: O presente Termo de Contrato de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de “A a Z” que não constam na relação municipal de medicamentos (REMUNE), para assim podermos atender as necessidades da SESAU de Pau dos Ferros-RN.

VALOR DE DESCONTOS REGISTRADOS:

ORD.	DESCRIÇÃO	VALOR PREVIS TO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCF ARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	100.000,00	10%

Diário Oficial do Município

02	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	100.000,00	20%
03	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	100.000,00	10%
04	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	100.000,00	10%
05	Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	100.000,00	10%
06	Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	100.000,00	10%
07	Suplementos alimentares (De acordo com demanda judicial ou receituário requisitado por Nutricionista)	100.000,00	7,00%
08	Leite em pó fórmulas infantis (De acordo com a demanda judicial ou receituário requisitado por Nutricionista)	100.000,00	7,00%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária – Secretaria de Saúde, Ação 2139 – Programa de Aquisição de Medicamentos, Classificação Econômica 339030 – Material de Consumo, Fonte 121400 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos

Diário Oficial do Município

do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações, Ação 2113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Vigência deste Termo de Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 09/04/2021 e encerramento em 09/04/2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL**

PÁSCOA GLUVENIA DE SOUZA – ME - **CONTRATADA**

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-048

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: TERCÍLIA MARIA BATALHA - CPF: 702.868.414-87

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua José Caju, 251, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros-RN, destinado para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família - Maria Lucicleide de Queiroz Dias.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensalmente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2113 – Manter as Ações e serviços atinentes a área de Saúde, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 17/05/2021 e encerramento em 17/05/2022

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**
TERCÍLIA MARIA BATALHA - **CONTRATADA**

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA 015/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0048

Diário Oficial do Município

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CAJÚ, Nº 251, SÃO VICENTE, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA UBS “MARIA LUCICLEIDE DE QUEIROZ DIAS”. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor de **TERCÍLIA MARIA BATALHA**, inscrita no CPF: 702.868.414-87, no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0048 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 0048, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor de **TERCÍLIA MARIA BATALHA**, inscrita no CPF: 702.868.414-87, no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, referente a locação de imóvel, neste município, destinado às instalações e funcionamento do Arquivo Central.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 043/2021****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 8/2021- 0006**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** MA - ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA – ME**CNPJ:** nº 06.054.872/0001-19**OBJETO:** Contratação de consultoria técnica para elaboração do Projeto Básico para subsidiar processo de contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza urbana do Município de Pau dos Ferros/RN**VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a este contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, exercício 2021, **Unidade Orçamentária:** 11.001 – Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, **Ação:** 2179 – Contratação de Assessoria Técnica Especializada, **Natureza:** 33.90.39 – Outros de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte:** 1001 – Recursos Próprios – Livre, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**VIGÊNCIA:** Vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias, com início na data de 21/05/2021 e encerramento em 21/06/2021.MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
MA - ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA – ME - **CONTRATADA****DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA 015/2021

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria 018/2021
*De 21 de maio de 2021***Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

Diário Oficial do Município

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA**, Auditor Geral Municipal, 1 e ½ (uma e meia) diária, nos dia 24 e 25 de maio de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 150,00 (**cento e cinquenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria 019/2021
De 21 de maio de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Prefeita, 1 e ½ (uma e meia) diária, nos dia 24 e 25 de maio de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 150,00 (**cento e cinquenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria 020/2021
De 21 de maio de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita, 1 e ½ (uma e meia) diária, nos dias 24 e 25 de maio de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 337,50 (**trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 346/2021- PMPF/SESAU
Em, 18 de maio de 2021
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, 1 ½ (**uma e meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **18 a 19 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 349/2021 – SESAU/PMPF
Em, 18 de maio 2021
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **19 a 20 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 354/2021 – SESAU/PMPF

Em, 20 de maio 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Sousa/PB** no período de **20 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 355/2021 – SESAU/PMPF

Em, 20 de maio de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **20 a 21 de abril 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 356/2021 – SESAU/PMPF
Em, 20 de maio de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **21 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 357/2021 – SESAU/PMPF
Em, 20 de maio de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **21 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 358/2021 – SESAU/PMPF*Em, 21 de maio 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **23 a 24 de abril 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 359/2021 – SESAU/PMPF*Em, 21 de maio de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, ½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **24 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 360/2021 – SESAU/PMPF

Em, 21 de maio 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **24 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE